

INDICAÇÃO N.º 361/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, através da secretaria competente, providencie a pintura da faixa de pedestre localizada em frente ao número 838 da Avenida XV de Agosto.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo assegurar a segurança dos pedestres neste local de grande movimento.

A pintura de faixas de pedestres é uma medida essencial para a organização do trânsito e a proteção dos cidadãos. Quando bem sinalizadas, essas faixas contribuem para a redução de acidentes, garantindo que os pedestres possam atravessar a via com segurança. A deterioração da faixa em questão compromete essa função, aumentando o risco de atropelamentos e outros acidentes.

A Avenida XV de Agosto é uma via de grande circulação, tanto de veículos quanto de pedestres, o que torna a manutenção da sinalização horizontal ainda mais crucial. A repintura da faixa de pedestre não apenas melhorará a segurança, mas também contribuirá para a fluidez do trânsito, promovendo um ambiente mais seguro e organizado para todos os usuários da via.

Diante da importância dessa medida para a segurança pública, solicito que esta indicação seja atendida com a máxima urgência.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/08/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente